

Bruno Queiroz Jatene
Subsecretário do Tesouro do Estado

Registre-se e publique-se.
Nelson Alexandre Korman
Chefe de Gabinete/TE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2021000518249

SÚMULA DO CONTRATO Nº 03/2021

Partes: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE PREV, Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ e INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA; Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade de prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria atuarial de acordo com as especificações e condições constantes no presente Termo de Referência. O objeto trata de licitação de 1 lote com 4 itens para serviços relacionados à reavaliação atuarial anual, estudos atuariais adicionais, horas técnicas de consultoria por demanda, condução de estudos técnicos para apreciação pela Secretaria da Previdência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital; Preço total : R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços; Dotação: U.O: 40.01, Atividade/Projeto: 8310, Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.35.3502, Recurso: 8500; Gestora do Contrato: Iraneide dos Santos Azevedo, ID4420152; Fiscal do Contrato: Pedro Silva de Almeida, ID4424816 e Tais Vieira Bonatto, ID2835100-02; Base Legal: Lei 8.666/93; Processo: nº 20/2442-0000542-5.

Porto Alegre, 11 de março 2021.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2021000518250

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0022180-6
Nome: Ceni Ribeiro da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1789945/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; CF/88, art. 40, § 1º, III, alínea "b", art. 201, § 9º devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, calculados com base na CF/88, art. 40, §§ 3º, 17, com redação alterada pela EC 41/03; Parecer PGE nº 18111/20.

Protocolo: 2021000518251

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0024718-0
Nome: Gilberto Almada Pereira
Id.Func./Vínculo: 1856561/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV